



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.038998/2023-41

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Armazém 3, Sala BD, Bairro: Itaipava, Itajai/SC - CEP: 88316-701, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0021-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **PRISCILLA PIVA TAMAIO BENEVENUTO**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.038998/2023-41, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

#### 1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, o correspondente a 25% do valor do ITEM 1, que equivale a 32.375 testes do para diagnóstico clínico 5, conjunto completo para automação, cultura bacteriana, TESTE, C/MEIO MIDDLEBROOK 7H9 ADICIONADO DE CO<sub>2</sub>, O<sub>2</sub> E N<sub>2</sub>, C/ SUPLEMENTO ANTIBIÓTICO, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço do contrato originário em função do acréscimo.

#### 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (TESTE)	QUANTIDADE ACRESCIDA (TESTE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------	----------------------

<b>1</b>	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CULTURA BACTERIANA, TESTE, C/MEIO MIDDLEBROOK 7H9 ADICIONADO DE CO2,02 E N2, C/ SUPLEMENTO ANTIBIÓTICO	129.500	32.375	53,83
----------	---	---------	--------	-------

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (TESTE)	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
ÚNICA	32.375	30 dias após assinatura do Termo Aditivo

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.742.746,25 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 11.496.531,25 (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;  
Programa de Trabalho: 10.303.5123.20YE.0001;  
Fonte de Recursos: 1001000000;  
Elemento da Despesa: 339030.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar / endossar o valor da garantia apresentada em **R\$ 87.137,31 (oitenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos)**, com vistas a manter a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

## TESTEMUNHAS:

## GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

## CAROLINA NASCIMENTO VALENZUELA RIBEIRO

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Piva Tamaio Benevenuto, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nascimento Valenzuela Ribeiro, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 25/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 26/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046280747** e o código CRC **74FD12E2**.

Referência: Processo nº 25000.038998/2023-41

SEI nº 0046280747

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br